



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.751, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

**- Reintegração de servidor público municipal,
em respeito a Procedimento Administrativo
Revisional 002/2013 e dá outras providencias.**

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO, Prefeito do Município de Tatuí,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei Orgânica do Município de Tatuí;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode rever seus atos, para anulá-los,
como dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 192 da Lei Municipal n.º 4.400, de 07 de
julho de 2010;

CONSIDERANDO que a Comissão Revisora do PAD n.º 02/2013 opinou pelo
acolhimento do pedido de revisão e respectiva anulação da pena de demissão;

CONSIDERANDO que a Administração Pública na aplicação das penas dispostas no
art. 148, da Lei Municipal n.º 4.400/2010 deve atender aos princípios da razoabilidade e
da proporcionalidade;

DECRETA:

Art. 1º - A revogação do Decreto Municipal n.º 12.511, de 25 de janeiro
de 2012.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, nº 140 – Centro – Tatuí-SP

Fone: (15) 3259-8400 / Fax: (15) 3251-5174 – CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 15.751, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Art. 2º - Reintegrar no cargo de procurador do Município de Tatuí, o servidor ROGÉRIO ANTONIO GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, sob n.º 96.240, portador da Carteira de Identidade n.º 7.671.649-SSP-SP e CPF/MF 016.302078-70, matrícula 5480.

Art. 3º - Reintegre-se o servidor Rogério Antonio Gonçalves com todos os seus direitos funcionais, na forma do disposto no art. 197 da Lei Municipal n.º 4.400/2010.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 01 de Dezembro de 2014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 01/12/2014
Neiva de Barros Oliveira